MPF Ministério Público Federal | Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA/DOAÇÃO Nº 02/2024

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0017-70, através da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da PRMS, designada pela Portaria nº 89, de 15.4.2024, do Senhor Procurador-Chefe, de conformidade com o Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PRMS nº 1.21.000.001214/2023-12, TORNA PÚBLICO aos interessados que procederá ao desfazimento de bens mediante TRANSFERÊNCIA/DOAÇÃO, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 9.373/18, e da Instrução Normativa MPF/SG/Nº 9/2019.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente edital contempla o desfazimento de bens diversos classificados como ociosos, conforme relação e respectivas especificações disponíveis no Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA II – DA MANIFESTAÇÃO

2.1. Os interessados deverão se manifestar registrando correspondência no Sistema de Protocolo Eletrônico, disponível no Portal do MPF: <protocolo.mpf.mp.br>, preenchendo-se os campos Remetente e Responsável pelo envio com as informações do órgão/entidade e os campos em Destinatário com as informações a seguir:

a) **Nome:** Douglas Rosa Hoffmann;
b) **UF:** Mato Grosso do Sul;
c) **Unidade do MPF:** PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MATO GROSSO DO SUL;
d) **Setor:** SEÇÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE – SESOT; e
e) **Descrição do documento:** “DESFAZIMENTO DE BENS OCIOSOS”.

2.2. O órgão ou entidade interessada em receber a transferência externa ou doação deverá indicar o(s) lote(s) pretendido(s) e identificar a autoridade competente/pessoa que detenha poderes para a prática do ato de incorporação ao patrimônio do órgão/entidade destinatária e cujo nome constará do respectivo termo de transferência ou doação.

2.3. O órgão ou entidade interessada deverá encaminhar a solicitação conforme o **MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido.

2.4. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para transferência externa ou doação, divididos em lotes, implicará a aceitação de todos os itens constantes do respectivo lote e no estado de conservação em que se encontrarem.

2.5. Junto à manifestação de interesse devem ser encaminhados os documentos listados na Cláusula VII deste Edital.

CLÁUSULA III – DO PRAZO

3.1. O prazo para entrega da manifestação e documentação dos interessados é de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado em virtude da ausência de interessados.

3.2. As manifestações encaminhadas fora do prazo estabelecido serão desconsideradas.

CLÁUSULA IV – DOS CRITÉRIOS DE DESTINAÇÃO

4.1. Com fundamento na Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, o desfazimento de bens contempla as modalidades Transferência e Doação, nesta ordem de prioridade.

4.1.1. Transferência (art. 40, incisos II e IV c/c com os arts. 80, 81, 82 e 87, caput, §§ 1º e 2º, da IN

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 23/04/2024 14:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57098c2f.8a78e99e.fe8ba66b.7f96a3e8

SG/MPF nº 9/2019). Os bens permanentes inservíveis ociosos ou recuperáveis poderão ser movimentados dentro da própria Administração Pública Federal, mediante as seguintes modalidades:

4.1.1.1. Transferência interna entre as unidades gestoras do MPF;

4.1.1.2. Transferência externa entre órgãos da União (Administração Direta), com preferência para os demais ramos do MPU.

4.1.2. Doação (arts.79, 80, 83 e 87, caput e § 3º da IN SG/MPF nº 9/2019). Os bens permanentes inservíveis ociosos ou recuperáveis, não movimentados no âmbito da Administração Pública Federal conforme as modalidades previstas nos subitens 4.1.1.1 e 4.1.1.2, e os antieconômicos ou irrecuperáveis serão doados, observados os fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica.

CLÁUSULA V – DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. A inexistência de manifestação de interesse de órgãos da Administração Pública Federal (Administração Direta) para a Transferência de bens ociosos ou recuperáveis, em momento anterior à publicação deste Edital, não impede a participação dos referidos órgãos na disputa dos bens disponibilizados para alienação na modalidade Doação.

5.2. Os bens ociosos ou recuperáveis poderão ser doados, na seguinte ordem de prioridade, em favor:

5.2.1. dos órgãos da Administração Pública Federal (Administração Direta);

5.2.2 das autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas (art. 86, inciso I, da IN SG/ MPF nº 9/2019);

5.2.3. de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que participem do programa de inclusão digital do Governo federal, conforme disciplinado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e de entidades sem fins lucrativos regularmente constituídas que se dediquem à promoção gratuita da educação e da inclusão digital, desde que não se enquadrem nas categorias arroladas nos incisos I a VIII, X e XIII do caput do art. 2º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, tratando-se de equipamentos, peças e componentes de tecnologia da informação e comunicação (art. 89, caput e parágrafo único, da IN SG/MPF nº 9/2019);

5.2.4. de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, excepcionalmente, mediante ato motivado do(a) Procurador(a)-Chefe (parágrafo único do art. 86 da IN SG/MPF nº 9/2019).

5.3. Os bens antieconômicos poderão ser doados em favor dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (art. 86, inciso II, da IN SG/MPF nº 9/2019).

5.4. Os bens irrecuperáveis poderão ser doados em favor de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e de Associações ou Cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 10.936/2022 (art. 86, inciso III, da IN SG/MPF nº 9/2019).

5.5. Não havendo beneficiários classificados conforme o expressamente previsto IN SG/MPF nº 9/2019, excepcionalmente, em atendimento ao interesse público, observadas as devidas cautelas e justificativas, os bens poderão ser destinados aos demais interessados, ainda que não pertencentes à respectiva categoria de bens destinados à doação (PARECER SEORI/AUDIN-MPU Nº 4/2019).

CLÁUSULA VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Havendo mais de um interessado em um lote específico, respeitada a ordem de preferência estabelecida nos itens 4 e 5 deste Edital, serão adotados os seguintes critérios de desempate.

6.1.1. Para a transferência externa terão prioridade os órgãos da União na seguinte ordem:

a) os demais ramos do Ministério Público da União;

b) os órgãos da Administração Pública Federal (Administração Direta).

6.1.2. As demais situações serão decididas pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 23/04/2024 14:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57098c2f.8a78e99e.fe8ba66b.7f96a3e8

CLÁUSULA VII – DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

7.1. Os interessados deverão encaminhar, junto com a manifestação de interesse pelos bens, os seguintes documentos (nesta ordem):

7.1.1. Tratando-se de Pessoas jurídicas de direito público (órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, autarquias e fundações públicas federais ou outros órgãos integrantes de qualquer dos demais Poderes da União, e, ainda, os órgãos e entidades, autarquias e fundações públicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

a) requerimento da autoridade máxima do órgão ou entidade e indicações do endereço da sede, telefone e do número de inscrição no CNPJ. Para os órgãos ou entidades federais que utilizam o sistema SIAFI, indicar o número da Unidade Gestora – UG;

b) cópia autenticada do ato de nomeação ou posse do representante legal a que se refere a alínea “a”, designado para representar o órgão ou entidade e para assinar o Termo de Doação, dispensada a autenticação na hipótese de documento publicado no Diário Oficial;

c) cópia simples do documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a”, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

d) cópia simples de documento de identificação, com foto, no qual conste o número do RG e CPF de eventual preposto designado pela autoridade a que se refere a alínea “a” para receber os bens no local em que se encontrarem.

7.1.2. Tratando-se de Pessoas jurídicas de direito privado (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Associações ou Cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 10.936/2022.

a) requerimento do responsável pela entidade;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) cópia do ato constitutivo atualizado da entidade, devidamente registrado em órgão oficial;

d) ata da Assembleia Geral da entidade com designação de seu atual presidente;

e) documento de identificação do representante legal da entidade, com foto, do qual conste o número do RG e CPF, e documentação que comprove seus poderes e designação;

f) cópia simples de documento de identificação, com foto, no qual conste o número do RG e CPF de eventual preposto indicado pela autoridade a que se refere a alínea “e”, para receber os bens no local em que se encontrarem;

g) comprovante de qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS, nos termos da Lei 9.790/1999;

h) prova de regularidade relativa aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

i) certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

7.2 Serão considerados habilitados os órgãos ou entidades que apresentarem a documentação exigida, válida, no prazo estabelecido neste Edital.

7.2.1. Havendo decurso de tempo processual prolongado, poderá a Administração reemitir as certidões negativas vencidas durante o período de análise da habilitação/classificação.

7.2.2. A validade da documentação deverá ser mantida durante todo o processo de desafazimento: da análise da habilitação/classificação até a assinatura do Termo de Doação/Transferência.

7.3 A inobservância do subitem 7.2 implicará na eliminação do interessado, seguindo-se a convocação do próximo habilitado/classificado, na forma descrita nos itens 5 e 6.

7.4 É vedada a destinação de bens a entes públicos de outra esfera governamental (estadual ou municipal) e a entidades privadas no período de defeso eleitoral, consistente nos três meses que antecedem o pleito até a finalização da disputa (art. 73, VI, "a", da Lei nº 9.504/1997);

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 23/04/2024 14:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57098c2f.8a78e99e.fe8ba66b.7f96a3e8

7.5 Em processos conduzidos em ano eleitoral, as entidades privadas interessadas deverão declarar:

1) que seus representantes legais e membros da diretoria bem como seus parentes em primeiro grau não figuram como candidatos;

2) que não apoiam ou participam de campanha político-partidária;

3) o compromisso de não assumirem condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos, utilizando-se dos bens objeto de doação/transferência.

CLÁUSULA VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Será publicado no Portal da Transparência do MPF, no endereço eletrônico www.mpf.mp.br/ms, a ordem de classificação dos órgãos e/ou entidades interessados, de acordo com a decisão do Procurador-Chefe desta PRMS.

8.2. A partir da ciência, o transmissário/donatário que for contemplado com o respectivo item/lote terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para o agendamento da retirada dos bens na PRMS. Decorrido esse prazo, não havendo manifestação do interessado, a Administração poderá desclassificá-lo e convocar o próximo da lista de classificação.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. **Caberá ao TRANSMISSÁRIO/DONATÁRIO:**

1. Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos bens;

2. Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo TRANSMITENTE/DOADOR;

4. Comunicar ao TRANSMITENTE/DOADOR qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto;

5. Retirar os bens conforme disposto na Cláusula VII deste Edital;

6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio do TRANSMITENTE/DOADOR, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da retirada e transporte dos bens, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

9.2. **Caberá ao TRANSMITENTE/DOADOR:**

1. Executar integralmente o objeto, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares ao TRANSMISSÁRIO/DONATÁRIO, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

2. Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da transferência;

3. Designar servidores da Comissão de Desfazimento e colaboradores, quando necessário, para acompanhar a entrega dos bens a serem transferidos/doados.

CLÁUSULA X – DA RETIRADA DOS BENS

10.1. Cabe ao TRANSMISSÁRIO/DONATÁRIO a retirada dos bens transferidos/doados nas dependências do TRANSMITENTE/DOADOR, fornecendo transporte e mão de obra, e ainda Equipamentos de Proteção Individual – EPI's aos seus servidores/funcionários durante a retirada, arcando com todas as despesas inerentes a essa operação.

10.2. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto ao Setor de Logística da PRMS, telefone (67) 3312-7210, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de quinze (15) dias corridos a contar da data do agendamento, sob pena do(s) lote(s) ser(em) oferecido(s) a outro órgão/entidade interessado.

10.2.1. No ato do agendamento, deverá ser feita indicação de servidor/funcionário do órgão/entidade que

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 23/04/2024 14:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57098c2f.8a78e99e.fe8ba66b.7f96a3e8

será o responsável pela retirada dos bens, informando o nome completo, cargo que ocupa, nº do documento de identidade, nº de CPF, telefone de contato e e-mail, enviando cópias dos respectivos documentos de CPF e Identidade.

10.2.2. Caso o transmissário ou donatário não cumpra o prazo, o transmitente/doador poderá desclassificá-lo e convocar o próximo órgão/entidade interessado.

CLÁUSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Edital, mantida apenas a vinculação com cada órgão de origem.

11.2. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis no endereço eletrônico: drhoffmann@mpf.mp.br.

11.3. Casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

(Assinado digitalmente)
Douglas Rosa Hoffmann
Matrícula nº 14616-1

(Assinado digitalmente)
Natal de Siqueira e Silva
Matrícula nº 11298-4

(Assinado digitalmente)
Heverson Gomes Pereira
Matrícula 9674-1

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 23/04/2024 14:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57098c2f.8a78e99e.fe8ba66b.7f96a3e8

Ministério Público Federal - MPF
Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul - PR/MS
Coordenadoria de Administração - CA
Núcleo de Administração de Material e Patrimônio - NCAMP

Bens Selecionados - Ordenado por Patrimônio

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

U.G.: 200040 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº da Seleção: 2024000005 **Objetivo:** PR/MS - 1.21.000.001214/2023-12 - LOTE 01 **Data da Seleção:** 01/04/2024

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição	Valor Bruto Atual
1	21000152	21000152	FRAGMENTADORA PARA PAPEL - MARCA: HSM - MODELO: 390.2 - SERIE: 250120210 - ANTIGO DO ANTIGO: MS003897	OCIOSO	16/12/2004	7.831,80
2	21000166	21000166	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO. - PRATELEIRAS: 01	OCIOSO	23/05/2007	255,79
3	21000216	21000216	ESTACAO PARA LEITURA - ANTIGO DO ANTIGO: MS002890 - ESTRUTURA: EM MADEIRA - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO	OCIOSO	26/09/2002	278,00
4	21000217	21000217	ESTACAO PARA LEITURA - ANTIGO DO ANTIGO: MS002891 - ESTRUTURA: EM MADEIRA - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO	OCIOSO	26/09/2002	278,00
5	21000226	21000226	ESTANTE EM ACO - PRATELEIRAS: 12 - ANTIGO DO ANTIGO: MS002950	OCIOSO	03/10/2002	310,00
6	21000230	21000230	ESTANTE EM ACO - PRATELEIRAS: 12 - ANTIGO DO ANTIGO: MS002958	OCIOSO	03/10/2002	310,00
7	21000232	21000232	ESTANTE EM ACO - PRATELEIRAS: 12 - ANTIGO DO ANTIGO: MS002956	OCIOSO	03/10/2002	310,00
8	21000594	21000594	ARMARIO ALTO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - PRATELEIRAS: 03 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO. - ANTIGO DO ANTIGO: MS002462	OCIOSO	29/11/2001	237,50
9	21000635	21000635	MESA DE TRABALHO - ESTRUTURA: EM METAL - ANTIGO DO ANTIGO: MS003055 - COR: OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO	OCIOSO	12/03/2003	141,00
10	21000744	21000744	MESA PARA REUNIAO EM MADEIRA - FORMATO: RETANGULAR - BASE: EM METAL - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO. - ANTIGO DO ANTIGO: MS000198	OCIOSO	09/12/1981	0,01
11	21000845	21000845	CARRINHO PARA FERRAMENTAS - DESCRICAO COMPLEMENTAR: CARRINHO P/ FERRAMENTAS EM AÇO - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MARCON - MODELO: CR 9 - ANTIGO DO ANTIGO: MS004080	OCIOSO	30/12/2004	647,59
12	21000958	21000958	MESA DE TRABALHO - ESTRUTURA: EM METAL - ANTIGO DO ANTIGO: MS001658 - COR: OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03	OCIOSO	30/09/1997	150,63
13	21000970	21000970	MESA DE TRABALHO - ESTRUTURA: EM METAL - ANTIGO DO ANTIGO: MS002635 - COR: OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO	OCIOSO	03/04/2002	90,00
14	21001066	21001066	MESA DE TRABALHO - ESTRUTURA: EM METAL - ANTIGO DO ANTIGO: MS002628 - COR: OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03	OCIOSO	03/04/2002	194,00
15	21002361	21002361	MESA DE USO DIVERSO EM MADEIRA - FORMATO: RETANGULAR - BASE: EM METAL - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ANTIGO DO ANTIGO: MS002478	OCIOSO	17/12/2001	74,00
16	21002547	21002547	MESA DE USO DIVERSO EM MADEIRA - FORMATO: RETANGULAR - BASE: EM METAL - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ANTIGO DO ANTIGO: MS000100	OCIOSO	09/12/1981	0,01
17	21002751	21002751	MESA PARA REUNIAO EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COR FREIJÓ,	OCIOSO	31/07/2007	342,00

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 23/04/2024 14:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57098c2f.8a78e99e.fe8ba66b.7f96a3e8

Bens Selecionados - Ordenado por Patrimônio

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

U.G.: 200040 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº da Seleção: 2024000005 **Objetivo:** PR/MS - 1.21.000.001214/2023-12 - LOTE 01 **Data da Seleção:** 01/04/2024

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição	Valor Bruto Atual
17	21002751	21002751	MARCA VALOX. - FORMATO: REDONDO - BASE: EM METAL - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - MEDIDAS: 1,20MX0,75M	OCIOSO	31/07/2007	342,00
18	21002833	21002833	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO - MEDIDAS: 0,60MX0,60MX0,75M - PRATELEIRAS: 01	OCIOSO	31/08/2007	285,00
19	21002992	21002992	GAVETEIRO VOLANTE . - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COR OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 04 - MEDIDAS: 0,44MX0,48MX0,58M	OCIOSO	31/08/2007	268,00
20	21003353	21003353	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO - MEDIDAS: 0,75 M (ALTURA) X 0,60 M (LAGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE) - PRATELEIRAS: 01 - MARCA: MOD LINE	OCIOSO	30/04/2008	265,65
21	21003371	21003371	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO - MEDIDAS: 0,75 M (ALTURA) X 0,60 M (LAGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE) - PRATELEIRAS: 01 - MARCA: MOD LINE	OCIOSO	30/04/2008	265,65
22	21003489	21003489	MESA RETANGULAR - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MESA COM TAMPO EM MONOBLOCO, SAPATAS NIVELADORAS DE PISO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM PORTA TECLADO COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA: EM ACO - MEDIDAS: 1,000M (COMPRIMENTO) X 0,800M (PROFUNDIDADE) X 0,750M (ALTURA) - MARCA: BRADIV	OCIOSO	19/05/2008	236,70
23	21003852	21003852	MESA RETANGULAR - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MESA RETANGULAR COM TAMPO EM MONOBLOCO, PORTA TECLADO COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA: EM ACO - MEDIDAS: 1,200M (COMPRIMENTO) X 0,800M (PRONFUNDIDADE) X 0,750M (ALTURA) - MARCA: BRADIV	OCIOSO	06/03/2009	270,80
24	21003877	21003877	ARMARIO ALTO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - PRATELEIRAS: 04 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO FREIJO - MEDIDAS: 1,700M (ALTURA) X 0,800M (LARGURA) X 0,520M (PROFUNDIDADE) - MARCA: BRADIV	OCIOSO	06/03/2009	656,00
25	21005051	21005051	BEBEDOURO DE AGUA DE PRESSAO - COR: METALICA - TORNEIRAS: 2	OCIOSO	10/02/2014	549,99
26	21005171	21005171	MESA RETANGULAR - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MESA RETANGULAR COR OVO - DIMENSÕES: 740 MM/ P: 800 MM/ L: 1600 MM - TONALIDADE/ACABAMENTO: CLARA - COR: OVO - ESTRUTURA: EM MADEIRA - MEDIDAS: 740 MM/ P: 800 MM/ L: 1600 MM	OCIOSO	18/03/2014	500,00
27	21005325	21005325	BANQUETA FIXA, EM ACO	OCIOSO	07/04/2014	108,00
28	21005847	21005847	MESA DE USO DIVERSO EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: PLANA - MEDIDAS: 800X600X740MM	OCIOSO	02/07/2015	540,00
29	21005856	21005856	MESA RETANGULAR - COR: OVO - MEDIDAS: 1200X600X740MM	OCIOSO	02/07/2015	634,00

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 23/04/2024 14:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57098c2f.8a78e99e.fe8ba66b.7f96a3e8

Bens Selecionados - Ordenado por Patrimônio

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

U.G.: 200040 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº da Seleção: 2024000005 **Objetivo:** PR/MS - 1.21.000.001214/2023-12 - LOTE 01 **Data da Seleção:** 01/04/2024

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição	Valor Bruto Atual
30	21005861	21005861	MESA DE TRABALHO - MEDIDAS: 2400X1400X600X740MM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: PENINSULAR	OCIOSO	02/07/2015	3.370,00
31	21005864	21005864	MESA DE TRABALHO - MEDIDAS: 2400X1400X600X740MM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: PENINSULAR	OCIOSO	02/07/2015	3.370,00
32	21005884	21005884	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - MEDIDAS: 800X500X740MM	OCIOSO	02/07/2015	786,00
33	21005888	21005888	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - MEDIDAS: 800X500X740MM	OCIOSO	02/07/2015	786,00
34	21006343	21006343	MESA RETANGULAR - COR: OVO - ESTRUTURA: EM ACO - MEDIDAS: 1000 X 600 X 740 MM	OCIOSO	16/05/2016	350,00
35	21300002	21300002	BOTIJAO PARA GAS GLP - 13KG - ANTIGO DO ANTIGO: MS002074	OCIOSO	14/07/2000	24,90
					Total Geral:	**R$ 24.717,02**

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 23/04/2024 14:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57098c2f.8a78e99e.fe8ba66b.7f96a3e8

Bens Selecionados - Ordenado por Patrimônio

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

U.G.: 200040 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº da Seleção: 2024000006 **Objetivo:** PR/MS - 1.21.000.001214/2023-12 - LOTE 02 **Data da Seleção:** 01/04/2024

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição	Valor Bruto Atual
1	21000002	21000002	MESA PARA MICROCOMPUTADOR - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: PANTECH - ANTIGO DO ANTIGO: MS001685	OCIOSO	30/09/1997	92,37
2	21000214	21000214	ESTACAO PARA LEITURA - ANTIGO DO ANTIGO: MS002892 - ESTRUTURA: EM MADEIRA - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO	OCIOSO	26/09/2002	278,00
3	21000215	21000215	ESTACAO PARA LEITURA - ANTIGO DO ANTIGO: MS002893 - ESTRUTURA: EM MADEIRA - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO	OCIOSO	26/09/2002	278,00
4	21000228	21000228	ESTANTE EM ACO - PRATELEIRAS: 12 - ANTIGO DO ANTIGO: MS002954	OCIOSO	03/10/2002	310,00
5	21000231	21000231	ESTANTE EM ACO - PRATELEIRAS: 12 - ANTIGO DO ANTIGO: MS002957	OCIOSO	03/10/2002	310,00
6	21000233	21000233	ESTANTE EM ACO - PRATELEIRAS: 12 - ANTIGO DO ANTIGO: MS002959	OCIOSO	03/10/2002	310,00
7	21000743	21000743	ARMARIO ALTO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - PRATELEIRAS: 03 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO. - ANTIGO DO ANTIGO: MS002458	OCIOSO	29/11/2001	237,50
8	21001926	21001926	CADEIRA FIXA EM TECIDO - ANTIGO DO ANTIGO: MS002414 - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL	OCIOSO	29/11/2001	77,00
9	21002162	21002162	MESA DE TRABALHO - ESTRUTURA: EM METAL - ANTIGO DO ANTIGO: MS002980 - COR: OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO	OCIOSO	15/10/2002	126,00
10	21002373	21002373	MESA DE USO DIVERSO EM MADEIRA - FORMATO: RETANGULAR - BASE: EM METAL - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ANTIGO DO ANTIGO: MS003571	OCIOSO	31/05/2004	89,40
11	21002378	21002378	MESA DE TRABALHO - ESTRUTURA: EM METAL - ANTIGO DO ANTIGO: MS002083 - COR: OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 04	OCIOSO	04/08/2000	199,00
12	21002520	21002520	MESA DE TRABALHO - ESTRUTURA: EM METAL - ANTIGO DO ANTIGO: MS003848 - COR: OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO	OCIOSO	22/11/2004	130,00
13	21002752	21002752	MESA PARA REUNIAO EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COR FREIJÓ, MARCA VALOX. - FORMATO: REDONDO - BASE: EM METAL - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - MEDIDAS: 1,20MX0,75M	OCIOSO	31/07/2007	342,00
14	21002807	21002807	ARMARIO ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - ESTRUTURA: EM MADEIRA - COR: OVO - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM 03 QUADROS METÁLICOS PARA PASTA SUSPENSA. - PRATELEIRAS: 02 - MEDIDAS: 1,70MX0,80MX0,52M	OCIOSO	31/08/2007	588,00
15	21002834	21002834	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO - MEDIDAS: 0,60MX0,60MX0,75M - PRATELEIRAS: 01	OCIOSO	31/08/2007	285,00
16	21003071	21003071	FRAGMENTADORA PARA PAPEL PARA USO EM ESCRITÓRIO - MARCA: ROTO - MODELO: S400CCWB	OCIOSO	18/12/2007	2.850,00

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 23/04/2024 14:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57098c2f.8a78e99e.fe8ba66b.7f96a3e8

Bens Selecionados - Ordenado por Patrimônio

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

U.G.: 200040 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº da Seleção: 2024000006 **Objetivo:** PR/MS - 1.21.000.001214/2023-12 - LOTE 02 **Data da Seleção:** 01/04/2024

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição	Valor Bruto Atual
17	21003356	21003356	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO - MEDIDAS: 0,75 M (ALTURA) X 0,60 M (LAGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE) - PRATELEIRAS: 01 - MARCA: MOD LINE	OCIOSO	30/04/2008	265,65
18	21003518	21003518	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - COR: BEGE - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: PROCURADOR	OCIOSO	28/07/2008	477,00
19	21003851	21003851	MESA RETANGULAR - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MESA RETANGULAR COM TAMPO EM MONOBLOCO, PORTA TECLADO COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA: EM ACO - MEDIDAS: 1,200M (COMPRIMENTO) X 0,800M (PRONFUNDIDADE) X 0,750M (ALTURA) - MARCA: BRADIV	OCIOSO	06/03/2009	270,80
20	21003868	21003868	MESA RETANGULAR - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MESA RETANGULAR COM TAMPO EM MONOBLOCO, PORTA TECLADO COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA: EM ACO - MEDIDAS: 1,200M (COMPRIMENTO) X 0,800M (PRONFUNDIDADE) X 0,750M (ALTURA) - MARCA: BRADIV	OCIOSO	06/03/2009	270,80
21	21004868	21004868	BEBEDOURO DE AGUA DE PRESSAO - COR: METALICA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: 110 V	OCIOSO	05/09/2012	630,00
22	21005053	21005053	BEBEDOURO DE AGUA DE PRESSAO - COR: METALICA	OCIOSO	10/02/2014	549,99
23	21005178	21005178	GAVETEIRO VOLANTE . - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GAVETEIRO VOLANTE COR OVO - DIMENSÕES: 617X495X400MM. - TONALIDADE/ACABAMENTO: CLARA - COR: OVO - GAVETAS: 04 - MEDIDAS: 617X495X400MM.	OCIOSO	18/03/2014	470,00
24	21005276	21005276	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: ARMÁRIO BAIXO NA COR OVO, MARCA MIRANTI, MODELO SIBCP 740X600X600 - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: CLARA - COR: OVO - MEDIDAS: 740X600X600	OCIOSO	07/04/2014	410,00
25	21005324	21005324	BANQUETA FIXA, EM ACO	OCIOSO	07/04/2014	108,00
26	21005574	21005574	MESA RETANGULAR - TONALIDADE/ACABAMENTO: CLARA - COR: OVO - ESTRUTURA: EM ACO - MEDIDAS: ALTURA 740 MM X PROFUNDIDADE 800 MM X LARGURA 1200 MM	OCIOSO	06/01/2015	370,00
27	21005851	21005851	MESA DE USO DIVERSO EM MADEIRA - MEDIDAS: 800X600X740MM	OCIOSO	02/07/2015	540,00
28	21005855	21005855	MESA RETANGULAR - COR: OVO - MEDIDAS: 1200X600X740MM	OCIOSO	02/07/2015	634,00
29	21005857	21005857	MESA RETANGULAR - COR: OVO - MEDIDAS: 1200X600X740MM	OCIOSO	02/07/2015	634,00
30	21005859	21005859	MESA DE TRABALHO - MEDIDAS: 2400X1400X600X740MM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: PENINSULAR	OCIOSO	02/07/2015	3.370,00
31	21005860	21005860	MESA DE TRABALHO - MEDIDAS: 2400X1400X600X740MM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: PENINSULAR	OCIOSO	02/07/2015	3.370,00

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 23/04/2024 14:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57098c2f.8a78e99e.fe8ba66b.7f96a3e8

Bens Selecionados - Ordenado por Patrimônio

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

U.G.: 200040 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº da Seleção: 2024000006 **Objetivo:** PR/MS - 1.21.000.001214/2023-12 - LOTE 02 **Data da Seleção:** 01/04/2024

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição	Valor Bruto Atual
32	21005886	21005886	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - MEDIDAS: 800X500X740MM	OCIOSO	02/07/2015	786,00
33	21005892	21005892	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - MEDIDAS: 800X500X740MM	OCIOSO	02/07/2015	786,00
34	21006125	21006125	FRAGMENTADORA PARA PAPEL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: KOSTAL KS-1285 4X30 MM	OCIOSO	24/11/2015	6.530,00
35	21300001	21300001	BOTIJAO PARA GAS GLP - 13KG - ANTIGO DO ANTIGO: MS002073	OCIOSO	14/07/2000	24,90
					Total Geral:	**R$ 26.999,41**

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 23/04/2024 14:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57098c2f.8a78e99e.fe8ba66b.7f96a3e8

A N E X O II

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA/DOAÇÃO Nº 02/2024 – PGEA 1.21.000.001214/2023-12

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Órgão/Entidade declarará seu interesse conforme o modelo abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Razão Social:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
CNPJ:
UNIDADE GESTORA – UG (Para os órgãos ou entidades federais que utilizam o sistema SIAFI):

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF:
Telefone:
E-mail:

1. OBJETO

Desfazimento de bens diversos classificados como ociosos, conforme relação e respectivas especificações disponíveis no Anexo I do Edital de Transferência/Doação nº 02/2024.

2. MANIFESTAÇÃO

2.1 O/A …….. (nome do órgão/entidade) declara conhecer e concordar com os termos do Edital de Transferência/Doação nº 02/2024 que rege o presente desfazimento, e manifesta o interesse em receber os bens constantes do(s) LOTE(S) ….. (**indicar o(s) número(s) do lote(s)**) constante(s) do Anexo I do Edital de Transferência/Doação nº 02/2024.

…....., ... de ..... de 2024.

.....
(Assinatura da Autoridade Competente do Órgão/Entidade)
Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 23/04/2024 14:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57098c2f.8a78e99e.fe8ba66b.7f96a3e8

OBSERVAÇÕES

a) O órgão ou entidade interessada em receber a transferência externa ou doação deverá indicar o(s) lote(s) pretendido(s) e identificar a autoridade competente/pessoa que detenha poderes para a prática do ato de incorporação ao patrimônio do órgão/entidade destinatária e cujo nome constará do respectivo termo de transferência ou doação.

b) A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para transferência externa ou doação, divididos em lotes, implicará a aceitação de todos os itens constantes do respectivo lote e no estado de conservação em que se encontrarem.

c) Junto à manifestação de interesse devem ser encaminhados os documentos listados na Cláusula VII do Edital de Transferência/Doação nº 02/2024.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 23/04/2024 14:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57098c2f.8a78e99e.fe8ba66b.7f96a3e8

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MS-00009764/2024 EDITAL nº 2-2024**

Signatário(a): **DOUGLAS ROSA HOFFMANN**
Data e Hora: **23/04/2024 14:10:14**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **NATAL DE SIQUEIRA E SILVA**
Data e Hora: **23/04/2024 14:11:32**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **HEVERSON GOMES PEREIRA**
Data e Hora: **23/04/2024 14:12:24**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57098c2f.8a78e99e.fe8ba66b.7f96a3e8